PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 403, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 758 de 26 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 01 de junho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 758 de 26 de outubro de 2015, para apurar responsabilidades quanto a publicação da Portaria nº 150/2015, de concessão de promoção funcional aos servidores efetivos da educação básica, com efeito a partir de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefejto Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS. 01/06/2017